

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 04/2024

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000103533-9

PARTÍCIPES: SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

CNPJ Nº: 00.497.560/0001-01

REPRESENTANTE: Ministro-Presidente, Tenente Brigadeiro do Ar Francisco Joseli Parente Camelo

COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

REPRESENTANTE: Mariana Queiroz Aquino

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa

COMISSÃO DE ENFRENTAMENTO AO ASSÉDIO MORAL, ASSÉDIO SEXUAL E DA DISCRIMINAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

REPRESENTANTE: Desembargador Agrimar Rodrigues de Araújo

**OBJETO:** o objeto deste ACORDO a cooperação entre os órgãos partícipes para promover o intercâmbio de conhecimento, informações e tecnologias relacionadas à educação corporativa de temas de interesse das Comissões de Enfrentamento ao Assédio Moral, Sexual e à Discriminação de ambos os Tribunais.

**VIGÊNCIA:** O presente ACORDO entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência pelo PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS.

**DATA DA ASSINATURA:** 08/04/2024

### 8.3. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8

**Adesão do Município de Nazaré do Piauí ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023**, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Piauí, SPE Piauí Conectado S.A

**OBJETO:** Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação ao programa Justo Acesso.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.

**DATA DA ASSINATURA:** 09/04/2024

**REPRESENTANTE LEGAL:** Prefeito, RAIMUNDO NONATO COSTA

**CNPJ Nº:** 06.554.141/0001-32

### 8.4. EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

PROCESSO SEI Nº: 23.0.000057615-8

**Adesão do Município de Ipiranga do Piauí ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023**, celebrando entre o Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, Superintendência Regional do Trabalho do Piauí, Estado do Piauí, Secretaria de Estado da Administração e Previdência, Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, Secretaria de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Defensoria Pública do Estado do Piauí, Ministério Público do Estado do Piauí, Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional Piauí, SPE Piauí Conectado S.A

**OBJETO:** Adesão ao Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, permitindo a participação ao programa Justo Acesso.

**VIGÊNCIA:** Prazo de vigência do presente Termo de Adesão corresponde ao prazo do Acordo de Cooperação Judiciária nº 1/2023, bem como eventuais aditivos.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/04/2024

**REPRESENTANTE LEGAL:** Prefeito, FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA

**CNPJ Nº:** 06.553.747/0001-53

## 9. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 9.1. Portaria Nº 2024/2024 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD/TJPI, Desembargador João Gabriel Furtado Baptista, no uso de suas atribuições no que concerne à Seleção Simplificada para Formação de Cadastro de Reserva de Juízes Leigos e Mediadores Judiciais, nos termos do Edital Nº 13/2024 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD, publicado no Diário da Justiça n. 9738, de 16 de janeiro de 2024, parcialmente alterado pelo Edital Nº 20/2024 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD, publicado no Diário da Justiça n. 9742, de 22 de janeiro de 2024. e de outras normas que regem a seleção,

RESOLVE:

**Art. 1º** DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para procederem à análise dos títulos dos candidatos aprovados nas provas objetivas para juiz leigo e para mediador judicial:

JOAQUIM CAMPELO FILHO - Matrícula 4051009

GISLAINE MARIA PORTO COSTA - Matrícula 3863

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ, em Teresina, 17 de abril de 2024.

Desembargador JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA

Diretor-Geral da Escola Judiciária do Piauí

Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Diretor Geral da EJUD**, em 17/04/2024, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 9.2. Portaria Nº 2025/2024 - PJPI/EJUD-PI/COOPEDEJUD

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD/TJPI, Desembargador João Gabriel Furtado Baptista, no uso de suas atribuições no que concerne à Seleção Pública para Estagiários de Nível Superior do Programa de Estágio Não Obrigatório do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, nos termos do Edital Nº 133/2024 - PJPI/EJUD-PI, publicado no Diário da Justiça Nº 9791, de 4 de abril de 2024,